**SUMÁRIO**

[**INTRODUÇÃO** 2](#_Toc416773649)

[**ANTES DE COMEÇAR** 3](#_Toc416773650)

[**ALIMENTANDO O SISTEMA: Passo à Passo** 3](#_Toc416773651)

[**METODOLOGIA** 4](#_Toc416773652)

[**a)** **Sobre o cálculo e obtenção do Indicador Final** 4](#_Toc416773653)

[**b)** **Sobre o processo de aplicação do questionário** 6](#_Toc416773654)

[**c)** **Sobre aplicação da cidade modelo** 6](#_Toc416773655)

[**PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)** 7](#_Toc416773656)

# **INTRODUÇÃO**

O questionário do Cidade Transparente foi desenhado por um conjunto de especialistas visando ser uma ferramenta de avaliação objetiva da gestão da transparência nos municípios brasileiros. Espera-se que essa inciativa ajude a elevar os padrões da transparência ativa e passiva nas gestões municipais, estabelecendo critérios rigorosos de execução das políticas públicas relacionadas ao tema, permitindo uma análise comparativa detalhada entre as cidades, e estabelecendo parâmetros efetivos para a qualificação das gestões municipais.

Nesse sentido, o Cidade Transparente visa estimular a adoção de ações de transparência como vetores importantes no combate à corrupção, na busca por maior eficiência na gestão pública, e como um eixo central do desenvolvimento justo e sustentável.

A avaliação do Cidade Transparente é composta por um conjunto de 129 questões relativas aos aspectos centrais sobre transparência na administração pública.



Figura - Blocos e sub-blocos do Indicador de Transparência

As questões estão divididas em três blocos principais: Conteúdo, Canais de Informação e Canais de Participação. Cada bloco, por sua vez, está organizado em sub-blocos. Tal estrutura foi pensada para permitir uma distribuição ponderada das questões, valorizando aqueles aspectos considerados de grande relevância. Para mais informações sobre os aspectos metodológicos dessa avaliação, consulte o item Metodologia.

# **ANTES DE COMEÇAR**

O questionário do Cidade Transparente é um instrumento de pesquisa quantitativa, que visa medir com **isenção** e de maneira **objetiva** determinados aspectos da realidade. Em termos gerais, ele procura medir a disponibilidade de informações e o funcionamento dos canais de informação e participação das prefeituras municipais brasileiras. Para que tal análise seja válida e seus resultados fidedignos, precisamos levar em consideração alguns pontos antes de começarmos. Leia com tenção as recomendações abaixo e procure segui-las com rigor.

1. Antes de começar a avaliação da sua cidade, procure ler todo o questionário e estudar todas as questões. Procure se familiarizar com o questionário, entender o significado e a importância de cada pergunta. Em caso de dúvidas sobre a interpretação de qualquer questão, consulte o arquivo FAQ. Se ainda assim tiver dúvidas, entre em contato com a Secretaria Executiva do Cidade Transparente, através do email XXX@cidadetransparente.org.br.
2. Ao responder às questões, mantenha sempre uma postura **Isenta**. Pesquise com atenção e dedicação as respostas para as perguntas, buscando esgotar todas as possibilidades antes de zerar a nota. Mesmo que você tenha conhecimento sobre as questões abordadas, cheque as questões e a disponibilidade da informação antes de responder. Nunca sugira uma resposta, não dê suas opiniões.
3. Registre com atenção e imparcialidade as respostas. Isso garante que suas respostas sejam consideradas válidas e gerem um resultado fidedigno, ao final.

# **ALIMENTANDO O SISTEMA: Passo à Passo**

1. Ver tutorial

# **METODOLOGIA**

1. **Sobre o cálculo e obtenção do Indicador Final**

A avaliação do Cidade Transparente é composta por um conjunto de 129 questões relativas aos aspectos centrais sobre transparência na administração pública.

As questões que compõem o questionário seguiram os melhores critérios da pesquisa quantitativa social, obedecendo a rigorosos critérios de objetividade, isenção e neutralidade axiológica. Os enunciados foram construídos de maneira clara, com questões únicas, evitando interpretações dúbias e diversidade de entendimentos, buscando uma compreensão uníssona sobre o fato mensurado, e tratando indistintamente os municípios analisados. Da mesma maneira, as opções de resposta constituem elemento refinado de mensuração, utilizando categorias mutuamente excludentes, evitando itens e termos tendenciosos, ou que confundam o leitor/pesquisador/aplicador.

 Tais questões estão divididas em três blocos principais: Conteúdo (C), Canais de Informação (Ci) e Canais de Participação (Cp). Cada bloco, por sua vez, está organizado em sub-blocos.

A partir dessa divisão em blocos e sub-blocos, foram distribuídos percentuais relativos à pontuação total, que varia em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem). Dessa maneira, as questões do bloco Conteúdo (C) correspondem à 40% da pontuação final, o bloco Canais de Informação (Ci) corresponde a 35% da pontuação, e o bloco Canais de Participação (Cp) corresponde a 25%.

Cada sub-bloco também recebeu uma distribuição percentual relativa ao bloco em que está inserido, conforme mostra a figura abaixo. Como cada sub-bloco tem quantidades diferentes de questões e algumas destas podem não ser aplicáveis (o que altera o número de questões válidas), o valor relativo das questões varia por sub-blocos, conforme mostrado abaixo, na coluna em verde (exemplo válido somente para o caso em que todas as questões são aplicáveis). Contudo, dentro de cada sub-bloco as questões possuem igual valor. A figura abaixo apresenta os valores relativos de cada pergunta dentro de cada sub-bloco.



Figura - Distribuição de Pesos e decomposição do cálculo geral do Indicador de transparência para o caso no qual todos os indicadores são aplicáveis.[FORMULA A SER CORRIGIDA]

Dessa maneira, o nível de transparência dos municípios será medido através de um indicador complexo, composto pelo somatório dos índices constituídos nos blocos, que por sua vez, são constituídos dos somatórios dos sub-blocos. resultando a seguinte fórmula:

**IT = B(c) + B(ci) + B(cp)**

Onde:

**IT** = Indicador de Transparência

**B(c)**= Índice de Transparência em relação ao Conteúdo

**B(ci)**= Índice de Transparência em relação aos Canais de Informação

**B(cp)**= Índice de Transparência em relação aos Canais de Participação

Para o cálculo do índice de cada bloco utiliza-se a seguinte fórmula:

$B= \sum\_{}^{}SB×P(b)$, onde:

B = índice de cada bloco

SB = índice do sub-bloco

P(b) = peso do bloco

A fórmula para obtenção dos Índices relativos aos sub-blocos está reproduzida abaixo:

$$SB=\frac{n}{\left[q\left(t\right)-q(na)\right]}×P(sb)$$

Onde:

**SB** = índice do sub-bloco

n = somatório das notas do sub-bloco

**q(t)** = número total de questões do sub-bloco

**q(na)** = número de questões não aplicáveis

**P(sb)** = peso do sub-bloco

Dessa maneira, o valor obtido em cada sub-bloco deve ser igual ao somatório das questões multiplicado pelo peso relativo de cada questão no sub-bloco. Os índices de cada sub-bloco serão representados pelos símbolos abaixo:

**G** = Sub-bloco Geral

**A** = Sub-bloco Administração

**O** = Sub-bloco Orçamento

**I** = Sub-bloco Internet

**S** = Sub-bloco SIC

**AP** = Sub-bloco Audiências Públicas

**Ob** = Sub-bloco Ouvidoria

**Cb** = Sub-bloco Conselhos

No caso específico do sub-bloco Internet, pertencente ao bloco Canais de Informação, a questão de acessibilidade para pessoas com deficiência não será considerada no cálculo do número de questões e seu resultado não será considerado como uma nota. O valor indicado na questão de acessibilidade será um desconto a ser aplicado na nota final do sub-bloco Internet indicando que quanto menor o nível de acessibilidade, maior será o desconto (e, portanto, menor será o índice do sub-bloco).

A fórmula para o cálculo do sub-bloco internet será:

$SB\_{i}=\frac{n\_{i}}{\left[q\left(t\right)-q(na)\right]}×P(sb)×n\_{a}$, onde:

**SBi** = nota do sub-bloco internet

**ni** = somatório das notas de internet exceto a nota da questão de acessibilidade;

**q(t)** = número total de questões do sub-bloco

**q(na)** = número de questões não aplicáveis

**P(sb)** = peso do sub-bloco

**na** = nota da questão de acessibilidade

Por exemplo, considere que o sub-bloco internet é composto pelas questões de número 62 a 80, sendo que a questão número 80 é a de acessibilidade e cujo valor identificado foi de 0,9 e que as demais questões são todas aplicáveis. O número total de questões será 18. Suponha que a soma das notas das 18 questões (questão 62 a 79) seja igual a 16. A nota do sub-bloco será dada pelo seguinte cálculo (lembrando que o peso do sub-bloco é 70%):

$$SB\_{i}=\frac{16}{\left[18-0\right]}×0,7×0,9=0,56$$

1. **Sobre o processo de aplicação do questionário**

O questionário será/foi aplicado por um conjunto de entidades

1. **Sobre aplicação da cidade modelo**

# **PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)**

1. **Como selecionar fontes de informações?**

O primeiro passo da avaliação é identificar quais os portais que fornecerão as informações que precisaremos para preencher o sistema online. Em termo gerais, a principal fonte de informação é o site PRINCIPAL da Prefeitura, ou seja, a página oficial onde estão contidas as informações mais relevantes sobre o município. Essas páginas possuem o final do tipo “.gov.br”, antecedido da sigla do estado (p.ex.: pe.gov.br; sp.gov.br).

Em várias questões as informações solicitadas devem constar especificamente nessa página (ou em suas subpáginas). Em outras, não.

Quando o texto da pergunta se referir ao “Site PRINCIPAL da Prefeitura” (por exemplo, questões 02 e 03), as informações devem ser procuradas exclusivamente nesse canal. O objetivo dessa restrição é estimular a veiculação em destaque de informações ou conteúdos considerados de grande relevância.

Em alguns momentos o texto da pergunta se referirá especificamente ao “Portal da Transparência” (por exemplo, questões 81 e 99). Nesses casos, as informações devem ser buscadas exclusivamente no Portal de Transparência. O motivo disso é fortalecer o Portal de Transparência como uma ferramenta fundamental de controle social, qualificando-o.

Há ainda casos em que as informações estarão em canais que não são gerenciados pela prefeitura, como Portal de Transparência Nacional ou Estadual, ou mesmo páginas privadas que contém a informação de maneira exemplar (vide, por exemplo, a questão 16 da aplicação piloto). Nessas situações, a informação só será considerada se o site Principal da Prefeitura ou o Portal da Transparência contenham link direto para a informação desejada (isto é, que direcione o usuário diretamente à informação, sem necessidade de buscas ou cliques adicionais).

Outras questões, ao contrário, requisitam que as informações estejam presentes em “Pelo menos um dos sites oficiais da Prefeitura Municipal”. Nesse caso, devem ser consideradas apenas informações constantes em site gerenciados pela prefeitura, excluindo-se fontes externas.

Possivelmente você encontrará a informação solicitada de maneira mais fácil através de mecanismos de busca externos (como o Google, por exemplo). É inclusive recomendável utilizar esses mecanismos como forma de checar a existência ou não de informações que os portais oficiais da prefeitura não dão acesso facilmente. Contudo, atente sempre para o local onde a informação está hospedada, e siga as regras acima para o preenchimento correto.

1. **O que é estrutura organizacional?** (Questão 2)

Se refere ao conjunto de secretarias e órgãos municipais, da administração direta e indireta (empresas públicas, autarquias, etc). Podem estar dispostos em organogramas ou descritos textualmente.

1. **O que é Registro de Competências?** (Questão 3)

O registro de competências se refere à descrição detalhada sobre as funções e competências desenvolvidas por cada órgão vinculado à prefeitura municipal (secretarias, autarquias, empresas públicas e fundações). Para fins de avaliação, deve-se considerar apenas as informações encontradas até três cliques, contando a partir da página que exibe os órgãos municipais.

Recomenda-se desconsiderar descrições demasiadamente genéricas, imprecisas ou que não descrevam com clareza as responsabilidades sobre as quais o órgão está incumbido. Por exemplo: *“Promover a segurança global da população através da redução de desastres no município de Salvador”.*

Um bom exemplo pode ser encontrado na Secretaria da Fazenda, de Salvador: “A Sefaz tem as seguintes áreas de competência: administração e fiscalização tributária; programação e administração financeira; administração dos serviços de contabilidade e de auditoria; arrecadação, pagamento e guarda de valores; julgamento de processos fiscais e financeiros; administração e fiscalização dos bens públicos municipais.

1. **O que é Política de Privacidade?**

A

1. **O que são Plano de Metas?**
* – esclarecer o que se espera em relação aos objetivos (quais os objetivos estratégicos admitidos pela administração pública, de maneira detalhada), indicadores, metas físicas e financeiras. Usar exemplos.
1. **A busca por nomes suspensos pode ser feita por CPF ou CNPJ. Explicar isso.**
2. **Checar questão da obrigatoriedade de cadastro para download de edital de licitação**
3. **O que são Termos aditivos e como considerá-los?**
4. **O que é Contratação direta?**
5. **Quando usar o “Não se aplica (N/A)”?**

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8877>

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/licitacoes_contratos/19%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20Direta.pdf>

1. **O que é Convenente e concedente?**
2. **Etapas da Receitas orçamentárias: Previsão, lançamentos e arrecadação**
3. **Receitas previstas:**
4. **Receitas lançadas:** Ato administrativo que visa liqüidar a obrigação tributária, por meio da identificação do fato gerador ocorrido, determinação do sujeito passivo, mensuração da base de cálculo e aplicação . Fonte: Manual Técnico de Orçamento – MTO 2015.
5. **O que são Receitas arrecadadas:**
6. **O que é Unidade orçamentária?**
7. **O que é Função (Despesa)?**

A *função* pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação. Fonte: Manual Técnico de Orçamento – MTO 2015.

1. **O que é subfunção?**
2. **O que é natureza da despesa?**
3. **O que é fonte recursos?**
4. **O que é Relatório Resumido da Execução Orçamentária?**

(Bimestral): será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (Art. 52, LRF – Lei Complementar Nº 101/2000.) Questão 52.

1. **O que é Relatório de Gestão Fiscal**

**(Quadrimestral):** Ao final de cada quadrimestre deve ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 (da LRF) Relatório de Gestão Fiscal (Art. 52, LRF – Lei Complementar Nº 101/2000.) O relatório deve ser publicado até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro (do ano seguinte) (Art. 9º, parágrafo 4º, Lei Complementar Nº 101/2000.) Questão 53.

1. **Como identificar uma área para Desenvolvedores**

[**http://dados.gov.br/dev/**](http://dados.gov.br/dev/)

[**http://dados.gov.br/dev/**](http://dados.gov.br/dev/)

**http://www.fazenda.sp.gov.br/sat/duvidas\_frequentes/desenvolvedores.asp**

1. **O que é formato não proprietário ?**

Um documento de texto em formato não proprietário, por exemplo, tem uma extensão “.ODF”. Já um arquivo com tabelas, a extensão “.ODS”.

Lista de formatos livres: JSON; XML; RDF; ODS; ODT; CSV; TXT; DVI; HTML/XHTML; PNG; FLAC

Referência: Guia de Implantação de Portal de Transparência do programa Brasil, Transparente/CGU http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/guia\_portaltransparencia.pdf

1. **Os números da mensuração da questão 87 estão errados?**

Questões do tipo “sim”  e “não” produzem dados chamados *nominais.* Elas se referem a posicionamentos, opiniões, ou mesmo a percepção de determinadas pessoas sobre a realidade (como é o nosso caso).  Raramente em questionários as questões tem o valor exato de zero ou 1. Esses dois números são, na verdade, usados com para transformar (ou recodificar) distribuições de dados nominais (como sim e não, bom, ótimo, regular, etc), em distribuições numéricas (ordinais, de razão, intervalares, etc). Isso permite um conjunto de operações estatísticas adicionais que não poderiam ser feitas com o “sim” e o “não”. Nesse sentido, os valores zero e 1, condicionados ao “sim” e o “não”, são mais convenções internas de cada pesquisa (poderiam ser 00 e 99, por exemplo), do que um valor efetivo da questão em sim. O mesmo zero e 1 também são usados para questões sobre sexo (masculino e feminino), ou mesmo para saber se o respondente possui filhos (sim ou não, novamente).

No nosso caso, devido aos pesos que foram distribuídos nos blocos e sub-blocos, cada questão dentro de um sub-bloco tem um valor igual. Por exemplo, no sub-bloco “Orçamento”, o valor relativo de cada pergunta é 1,00. Mas as questões do Sub-bloco “Sic” (no qual a questão 87 está inserida) tem valor relativo igual a  0,583. Logo, cada gradação que colocamos nas respostas das questões desse bloco considerarão esse valor para a nota final. Dessa maneira, o mais importante para nós é se a resposta é “sim” ou “não”, porque o valor relativo de cada questão será atribuído depois, de acordo com os critérios previamente estabelecidos.

1. Por que são avaliados somente as informações do Conselho de Saúde?

Queremos avaliar a informação sobre os conselhos. Como não é possível verificar a totalidade de conselhos existentes nem garantir quais conselhos existem, definimos como prioritários a existirem e a serem avaliados nos conselhos de saúde e educação. Para a primeira aplicação, foi definido o conselho de saúde. As próximas avaliações poderão ocorrer de forma alternada ou poderão ser verificados pelo menos os dois conselhos.

# **GUIA PRÁTICO**

Para auxiliar na aplicação, destacamos abaixo algumas dicas para facilitar o entendimento das perguntas.

As perguntas que podem gerar muitas dúvidas possuem uma descrição bem detalhada.

**ATENÇÃO: é muito importante observar o tipo de mensuração indicada na descrição de cada pergunta.** Como o sistema possibilita qualquer preenchimento, pedimos que a devida atenção seja dada para garantir o preenchimento padronizado.

As observações referentes a cada indicador devem sempre ser detalhadas ao máximo possível, procurando sempre indicar o link referente e caso tenha salvo algum arquivo no drive, informar no campo de observações.

* SITE PRINCIPAL: é o portal oficial da prefeitura, que deverá ser de domínio público do tipo “.gov.br” (precedido da sigla do estado) (mais informações consultar o FAQ)
* SITES OFICIAIS: os sites oficiais das prefeituras também seguem o padrão “.gov.br” (precedido da sigla do estado). Entendemos como sites oficias o site principal, o portal de transparência do município, portais de atendimento ao cidadão (por exemplo [www.falasalvador.ba.gov.br](http://www.falasalvador.ba.gov.br)) e outros (por exemplo, portal de licitação de Salvador [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br))
* FORMATO ABERTO E NÃO PROPRIETÁRIO: Um documento de texto em formato não proprietário, por exemplo, tem uma extensão “.ODF”. Já um arquivo com tabelas, a extensão “.ODS”. Lista de formatos livres: JSON; XML; RDF; ODS; ODT; CSV; TXT; HTML/XHTML. (Referência: Guia de Implantação de Portal de Transparência do programa Brasil, Transparente/CGU <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/guia_portaltransparencia.pdf>)
* ORÇAMENTO PÚBLICO: Alguns aspectos de orçamento público estão definidos no FAQ, elaborado com base nos documentos oficiais do Governo Federal. Dúvidas sobre termos específicos poderão ser consultadas no glossário do Portal de Transparência do Governo Federal (http://www.portaltransparencia.gov.br/glossario/)
* ÁREA PARA DESENVOLVEDORES: Os sites para desenvolvedores não costumam ficar muito aparentes. Alguns fazem referência a existência de “API”, “Desenvolvedores”, “Dev”, “Webservice” ou em informações do portal. Sugestão é utilizar a ferramenta de busca do site, mapa do site.
* ACESSIBILIDADE: o cálculo da nota da questão de acessibilidade poderá ser feito na planilha disponibilizada no Drive para facilitar.